



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 021/2024
Processo Seletivo nº 023/2023 – Resultado Definitivo.....
Edital de Instauração e Regularização Fundiária – REURB.....
Processo Administrativo – REURB nº..... 001/2024
Termo de Adjudicação – Concorrência nº..... 002/2023
2º Aviso de Julgamento da Proposta Concorrência nº 001/2023
Extrato da Ata nº 064/2023 – Pregão Eletrônico..... 098/2023
Extrato do Termo nº 001/2023 – ao Contrato nº 036/2023
Extrato do Termo nº 001/2023 – ao Contrato nº 037/2023
Extrato do Termo nº 001/2023 – ao Contrato nº 039/2023
Extrato do Termo nº 001/2023 – ao Contrato nº 197/2023
Extrato do Termo nº 001/2023 – ao Contrato nº 198/2023
Extrato do Termo nº 003/2023 – ao Contrato nº 022/2022
Extrato do Termo nº 004/2023 – ao Contrato nº 029/2022
Extrato do Termo nº 004/2023 – ao Contrato nº 213/2022
Extrato do Termo nº 005/2023 – ao Contrato nº 021/2022
Extrato do Termo nº 005/2023 – ao Contrato nº 026/2022
Extrato do Termo nº 005/2023 – ao Contrato nº 211/2022
Extrato do Termo nº 005/2023 – ao Contrato nº 212/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 090 a 103/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 257 a 270/2024
Autorização – Ratificação – Inexigibilidade nº 001/2024

Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 007/2022
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 007/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **IRENE DE FATIMA CAPITANI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE RELAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 289, de 11 de dezembro de 2023, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023 - EDITAL XXIII, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA

Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0157	Solange Cristina da Silva	32,5
2.	0153	Maria da Anunciação Corrêa Ribeiro	32,0
3.	0152	Adriana Taveira Lopes	32,0
4.	0105	Dorcil Leite Siqueira Junior	32,0
5.	0125	Lais Silva Santos	32,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

6.	0135	Iranir Aparecida Gato Fioratti	32,0
7.	0175	Elidaiane Rosa dos Santos	32,0
8.	0179	Izabel Auxiliadora Berzott da Silva	32,0
9.	0122	Helena Cândia Correa	31,5
10.	0137	Carla Alessandra Guimarães	31,5
11.	0108	Paula Aparecida Benette de O. Santos	31,5
12.	0150	Aparecida Cardoso de Moura Almeida	31,5
13.	0171	Rosa Helena dos Santos Souza	31,5
14.	0177	Eunice Santana	31,5
15.	0126	Franciele Patricia do Nascimento	31,0
16.	0149	Jaqueline de Lima Cordon Barbosa	31,0
17.	0191	Nilva Vitorio da Silva	31,0
18.	0112	Nadielle de Paula Moreira	30,5
19.	0116	Bruna Silva Souza	30,5
20.	0140	Rosana Alves Mendes	30,5
21.	0109	Andreia Cristina Martins	30,0
22.	0123	Tatiane Cristina Barravieira	30,0
23.	0130	Vanessa Pereira. Torres	30,0
24.	0119	Marilene Oliveira Batista	29,5
25.	0158	Cibele Ferreira Nogueira	29,5
26.	0162	Eliana Apolinário	29,5
27.	0166	Mayara Ramuce dos Santos Porto	29,5
28.	0144	Josiane de Oliveira Pedroso	29,5
29.	0124	Soraia Lima do Amaral	29,0
30.	0170	Ana Paula Bariani dos Santos Pain	29,0
31.	0159	Rosangela Bento de Camargo Fini	29,0
32.	0111	Lamara Daise de L. Costa	28,5
33.	0146	Fabricia Cristina Maragon	28,5
34.	0174	Sandi Mendes Alves de Souza	28,5
35.	0176	Marcia Cristina Apolinário	28,5
36.	0121	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	28,0
37.	0165	Maria Cristina Xavier de Lima	28,0
38.	0114	Andrielle Caroline Marques	27,5
39.	0132	Laura Caroline S. de Souza	27,5
40.	0164	Juçara Souza Carvalho Soares	27,0
41.	0134	Daniele Cristina Silva Destro Anselmo	26,5
42.	0172	Elizabeth da Silva Souza Gonçalves	26,0
43.	0180	Alaide Rezende de Souza	26,0
44.	0133	Bianca Santos Villasboas	25,0
45.	0148	Ana Maria Araújo Cavalcante	25,0
46.	0178	Jennifer de Souza Rodrigues Pereira	24,5
47.	0136	Cristiana Marcelino	24,5
48.	0139	Maria Rodrigues Calixto Araujo	23,5
49.	0154	Moniele Maria Silva da Cunha	23,5
50.	0173	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	23,0
51.	0142	Vania Santos Teixeira	22,5
52.	0167	Patrícia Silveira	22,5
53.	0131	Rosineide Aparecida de Jesus de Souza	22,0
54.	0147	Cristina Andrade da Cunha	22,0
55.	0161	Rodrigo Ribeiro da Silva	21,5
56.	0113	Edna Vellozo Calhari	21,0
57.	0128	Marina Gomes Rosa	20,5
58.	0156	Valdeir Sebastião Pereira Torres	20,5

59.	0120	Geórgia Maria Domingos	20,0
60.	0145	Imária Miranda dos Santos Araújo	18,5
61.	0127	Ângela Maria de Jesus Justino	18,0
62.	0141	Bianka S. Pires	17,5
63.	0138	Marta Alves Pereira	17,0
64.	0191	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	17,0
65.	0110	Maristela de Araújo Galhardi	16,5
66.	0143	Ivete Oliveira de Araújo Souza	16,5
67.	0168	Samira Carla Gonçalves Dal Paz	16,0
68.	0169	Kawanna Luiza de Almeida	16,0
69.	0117	Roberta Laressa da Silva	14,0
70.	0160	Carla Dayane da Silva Pereira Tavares	13,0
71.	0115	Elisabeth dos Santos Pereira	7,0
72.	0118	Patrícia Gularte Gomes de Fraga	7,0

02. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0185	Dorcil Leite Siqueira Junior	32,0
2.	0180	Andreia Cristina Martins	30,0
3.	0186	Eliana Apolinário	29,5
4.	0184	Aline Cristina de Lima Mazotti	27,5
5.	0189	Paula Aparecida Benete de O. Santos	25,5
6.	0104	Moniele Maria Silva da Cunha	23,5
7.	0102	Elenice Moreira	19,5
8.	0190	Bianka S. Pires	17,5
9.	0182	Gabriela Amanda Araújo de Lima	14,5
10.	1092	Josiane dos Santos Souza	10,0
11.	0183	Juliana Rodrigues de Castro	4,0

03. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA- ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0405	Graziela Sales Ferreira da Silva	32,5
2.	0406	Dorcil Leite Siqueira Junior	32,0
3.	0402	Layene Paulino de Freitas	30,5
4.	0407	Maria Cristina Xavier de Lima	28,0
5.	0404	Valdeir Sebastião Pereira Torres	20,5
6.	0403	Kawanna Luiza de Almeida	20,0
7.	0409	Lennon Vinícius de Q Martins	13,5
8.	0408	Michele dos Santos Freitas	11,0
9.	0401	Renan Prado Astríssi	4,0

04. CARGO: PROFESSOR DE ARTE - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0403	Graziela Sales Ferreira da Silva	32,5
2.	0404	Jessica Maira Pereira Nunes	32,5
3.	0401	Aldenice da Costa Santos	32,0
4.	0406	Vanessa Pereira Torres	30,0
5.	0402	Geyssi Mara Pereira Nunes	25,5
6.	0405	Miriam Alves Cardoso Lopes	11,0

05. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0311	Michelle da Costa Ensigna	29,5
2.	0314	Sandi Mendes Alves de Souza	28,5
3.	0305	Fernando Apolinário	28,0
4.	0304	Erika Teixeira da Silva	27,0
5.	0309	Luiz Carlos dos Santos Ramos	27,0
6.	0303	Bruno da Silva Ramos	27,0
7.	0313	Roseane Ferreira	26,0
8.	0302	Ana Paula Apolinário	24,5
9.	0301	Aline Souza Marini	23,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

10.	0307	Klézio Luis Galindo	23,0
11.	0308	Luana Almeida da Silva	21,5
12.	0310	Marcelo Caetano dos Santos	21,0
13.	0312	Raul Paredes	16,0
14.	0315	Stefane Batista da Silva	13,0
15.	0306	João Batista Ferreira	6,0

06. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0317	Fernando Apolinário	28,0
2.	0316	Aline Souza Marini	23,5

07. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0303	Claudio Adão Rodrigues	31,5
2.	0306	Sandra Catarina	31,0
3.	0305	Patricia Ap. Bandini Corsino	24,5
4.	0308	Marinês Ap. Rosa Dos Santos	24,0
5.	0302	Aline Souza Marini	20,5
6.	0304	Dayane Mellho dos Santos	19,0
7.	0301	Aline Cristina Clemente F.dos Santos	13,0

08. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0307	Aline Souza Marini	20,5

09. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0505	Laura Kelly Tosta de Carvalho	27,0
2.	0503	Helem Rízia de Jesus Ferreira	26,5
3.	0509	Edvania Dias Barbosa	24,0
4.	0507	Sebastião Pereira da Silva Neto	22,0
5.	0506	Odair José de Lima	18,5
6.	0502	Anny Stella de Andrade	10,5
7.	0508	Kaelen de Souza Venâncio	5,0
8.	0501	Alessandra Oliveira dos Santos	4,0
9.	0510	Geovana Gonçalves Lourenço Alves	4,0
10.	0504	Henrique Assis Machado	0,0

10. CARGO: ATENDENTE INFANTIL - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0713	Ivanda Alves de Castro	27,00
2º.	0753	Noeme de Souza Almeida	25,50
3º.	0794	Michele Barbosa de Jesus	25,00
4º.	0762	Francilene Domingues de Souza	23,50
5º.	0750	Sueli Alves Fernandes	23,00
6º.	0726	Lucilene Alves de Lima	22,00
7º.	0730	Luana Mirela Santana Miranda	22,00
8º.	0737	Vera Lucia Deleira Gonçalves	20,50
9º.	0754	Jovina Martins dos Santos	19,50
10º.	0791	Lucimeire Ap. Camargo Julião	19,50
11º.	0709	Angela Maria da Silva	18,00
12º.	0796	Paula Queiroz de Oliveira	18,00
13º.	0759	Maria Carolina da Silva	16,50
14º.	0721	Marcia Cristina Bortoleto	16,00
15º.	0727	Maristella Vieira Pinto	16,00
16º.	0731	Indayane Franciele Barbeiro	16,00
17º.	0744	Maria Abilina da Silva	15,50
18º.	0768	Laudice Garcia dos Santos	15,50
19º.	0769	Andreia Ap. De Andrade	15,00
20º.	0742	Neusiane Adrielle S. dos Santos	14,50
21º.	0747	Andressa Moreira Rodrigues	14,50
22º.	0779	Edmara Gomes de Lima	14,00

23º.	0803	Natália de Oliveira Martins	13,50
24º.	0804	Yara melissa Soares de Franca	13,50
25º.	0763	Naide Nunes de Sena	13,00
26º.	0790	Jeane Mainara Pereira Nunes	13,00
27º.	0712	Luana Amorim Araquan	12,00
28º.	0758	Tereza Dantas Bononi	12,00
29º.	0782	Rillary F. Nogueira	11,50
30º.	0810	Maria da L. Ribeiro da Silva	10,50
31º.	0799	Camila Fonseca Gomes	9,00
32º.	0776	Isabel Cristina Teixeira Rossignolo	8,50
33º.	0739	Selma Oliveira de Souza da Silva	7,50
34º.	0746	Heloisa França da Cruz	7,50
35º.	0707	Heloysa Fernanda do Nascimento	7,00
36º.	0767	Jaqueline Fonseca Gomes	6,50
37º.	0751	Natalia Perina Cordeiro dos Santos	6,00
38º.	0760	Pamela F. Santos	6,00
39º.	0783	Rute Borges dos Santos da Luz	6,00
40º.	0793	Jakeline Mendes da Silva Leite	6,00
41º.	0719	Elaine Cristina da Silva	5,50
42º.	0735	Demini Pereira de Melo	5,50
43º.	0749	Angélica da Silva Muniz	5,00
44º.	0772	Luzia Inácio Rodrigues Amorim	5,00
45º.	0728	Mariene Arcanjo dos Santos	4,50
46º.	0809	Marielen Camila Custódio	4,50
47º.	0780	Geovania de Lima da Silva	4,00
48º.	0800	Alexandra Celestino dos Santos	4,00
49º.	0789	Dejanete Almeida Candido	3,50
50º.	0807	Maryana Mirta Pereira Pantaleão	3,50
51º.	0736	Mariana Lima dos Santos	3,00
52º.	0774	Madalena Rodrigues Santos Neves	3,00
53º.	0743	Amanda Silvério da Cruz	3,00
54º.	0755	Alana Batista Santos	3,00
55º.	0765	Melissa Gomes da Hora	3,00
56º.	0706	Vanessa Alves da Silva	2,50
57º.	0745	Alisson Henrique Gomes	2,50
58º.	0781	Naiara Rocha Mello	2,50
59º.	0786	Tauane Cristina Barbeiro	2,50
60º.	0792	Claudia Gomes da Silva Mira	2,50
61º.	0797	Ivanete de Lima	2,50
62º.	0798	Raquel Rodrigues dos Santos	2,50
63º.	0704	Tayane Anastacia A. F. de Moraes	1,50
64º.	0716	Eliana Henrique Teixeira	1,50
65º.	0724	Alana Guimarães da Silva	1,50
66º.	0738	Amélia B. Da Cruz Ribeiro	1,50
67º.	0766	Digmara Lima dos Santos	1,50
68º.	0784	Ivana Alves dos Santos	1,50
69º.	0787	Sônia Alves Nunes	1,50
70º.	0811	Susana Lemos Ribeiro	1,50
71º.	0701	Julia Bethania Ribeiro de S. Pinheiro	1,00
72º.	0775	Nayara Pollyany de Oliveira Andrade	1,00
73º.	0788	Maisa Rafaeli Claudino Costa	1,00
74º.	0806	Silvia Maria de Farias	1,00
75º.	0702	Tayara Anastacia A. F. de Moraes	0,00
76º.	0703	Jennifer Monteiro da Silva	0,00
77º.	0705	Amanda M. Machado	0,00
78º.	0708	Carla Carolina Santos	0,00
79º.	0710	Tais Nathália Bento	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

80º.	0711	Rita de Cássia Medeiros Aquino	0,00
81º.	0714	Luana Thalita O Cardozo	0,00
82º.	0715	Geovana Gonçalves Lourenço Alves	0,00
83º.	0717	Keila Silvério da Cruz	0,00
84º.	0718	Isabele Andrade Rios	0,00
85º.	0720	Luiza Danielly Soares de Lima	0,00
86º.	0722	Kamilly Vitória Silvestre Ferreira	0,00
87º.	0723	Suelen Borges Alves de Paula	0,00
88º.	0725	Jéssica Vargas Schmidt	0,00
89º.	0729	Vivian Neupomuceno Cavalcante	0,00
90º.	0732	Elisângela Oliveira Merlin	0,00
91º.	0733	Claudia da Silva Rodrigues	0,00
92º.	0734	Soraia Ramos da Silva	0,00
93º.	0740	Vera Lucia Grauna da Silva	0,00
94º.	0741	Valdevina da Silva	0,00
95º.	0748	Maria Gabrielli Gomes Ferreira	0,00
96º.	0752	Aline Sotto de Castilho	0,00
97º.	0756	Eliane R. Pereira	0,00
98º.	0757	Dulcinete Tolentino Rocha	0,00
99º.	0761	Laura Alexandra A. Durães	0,00
100º.	0764	Regiane da Silva de Lima	0,00
101º.	0770	Rosinei Mariano Ribeiro	0,00
102º.	0771	Cintia Carla Ferreira	0,00
103º.	0773	Mariana Estevão Dutra	0,00
104º.	0778	Sandra Ruiz de Oliveira	0,00
105º.	0785	Adriana de Almeida Meireles	0,00
106º.	0795	Franciele de Souza	0,00
107º.	0801	Sara Rieger	0,00
108º.	0802	Rosilene Fernandes Morel	0,00
109º.	0805	Lucineide Marlene de França	0,00
110º.	0808	Marta Regina Estevão Martins	0,00
111º.	0812	Rosimeire Alves da Silva	0,00
112º.	0813	Juliane da Silva Gonçalves	0,00

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0654	Mayara Ramuce dos Santos Porto	27,0
2.	0602	Ivanda Alves de Castro	25,5
3.	0693	Elizabeth da S. Souza Gonçalves	24,5
4.	0631	Andreia Aparecida de Andrade	24,0
5.	0685	Sandi Mendes Alves de Souza	22,5
6.	0647	Angela Maria da Silva	22,5
7.	0671	Nadielle de Paula Moreira	21,5
8.	0601	Marta Alves Pereira	21,5
9.	0689	Danieli Cristina Silva Destro Anselmo	21,5
10.	0676	Kauanna Luiza de Almeida	21,5
11.	0679	Juliete Almeida Candido	21,5
12.	0629	Cibele Ferreira Nogueira	21,0
13.	0604	Juçara Sousa Carvalho Soares	20,5
14.	0636	Marcelo Caetano dos Santos	20,5
15.	0614	Valdeir Sebastião Pereira Torres	20,0
16.	0640	Laura Caroline Silva Souza	20,0
17.	0669	Bianca Santos Villasboas	19,0
18.	0691	Cristina Andrade da Cunha	19,0
19.	0673	Bianca Silvestre Pires	18,5
20.	0621	Michelli da Costa Ensigna	18,5
21.	0619	Carla Dayane da Silva Pereira Tavares	18,5
22.	0695	Layene Paulino de Freitas	18,5
23.	0648	Rosa Helena dos Santos Souza	18,5
24.	0635	Eunice Santana	18,5

25.	0678	Jeane Mainara Pereira Nunes	18,0
26.	0638	Emanuel Messias Silva Costa	18,0
27.	0692	Adriana Negrão dos Santos	18,0
28.	0610	Beatriz Silva dos Santos	18,0
29.	0607	Maria Carolina da Silva	18,0
30.	0656	Roseane Ferreira	18,0
31.	0686	Patrícia Batista Dutra Rodrigues	18,0
32.	0696	Rodrigo Ribeiro da Silva	17,5
33.	0637	Jennifer de Sousa Rodrigues Pereira	17,5
34.	0603	Sirley Almeida Candida	17,0
35.	0649	Stefane Batista da Silva	17,0
36.	0697	Marilene Oliveira Batista da Silva	17,0
37.	0665	Ivete Oliveira de Araujo Souza	16,5
38.	0659	Marisa Onça Rodrigues	16,5
39.	0680	Marcia Cristina Apolinário	16,5
40.	0667	Maria Rodrigues Calixto Araujo	16,0
41.	0690	Naide Nunes de Sena	16,0
42.	0611	Raquel Paulina dos Santos	15,0
43.	0643	Natália de Oliveira Martins	15,0
44.	0660	Tatiane Cristina Barravieira	15,0
45.	0698	Ataluana Damaris de Oliveira	15,0
46.	0630	Eletícia Cristina da Silva	15,0
47.	0615	Luana Amorim Araquan	15,0
48.	0653	Isabela de Souza Lima	15,0
49.	0645	Ana Maria Araújo Cavalcante	14,5
50.	0663	Luciana Schuquel Motta Schmidt	14,0
51.	0624	Ana Paula Apolinário	13,5
52.	0688	Elma Aparecida dos Santos Barbosa	12,5
53.	0661	Noeme de Souza Almeida	12,5
54.	0698	Raquel Paulina dos Santos	12,0
55.	0608	Rillary Ferreira Nogueira	10,5
56.	0639	Rafaela Bandeira de Oliveira Silva	10,0
57.	0687	Jaqueline Fonseca Gomes	9,5
58.	0666	Adriane Camargo Campos	9,5
59.	0641	Jennifer Sabrina de Oliveira	9,5
60.	0662	Michele dos Santos Freitas	9,0
61.	0616	Fernanda Cristina da Silva	8,5
62.	0627	Mirian Sousa Barros da Silva	8,5
63.	0623	Roseli Gomes de Lima	7,5
64.	0646	Elisabeth dos Santos Pereira	7,5
65.	0677	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	7,5
66.	0682	Lauany Diogo de Souza Oliveira	7,5
67.	0633	Michele Barbosa Jesus	7,5
68.	0618	Samira Carla Gonçalves Dalpoz	7,0
69.	0664	Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos	6,5
70.	0622	Janaine da Silva Pires	6,5
71.	0657	Kaelen de Souza Venâncio	6,5
72.	0605	Denise Conceição dos Santos	6,0
73.	0655	Keuli Roza da Silva	6,0
74.	0697	Arima de Souza Rodrigues Paniago	6,0
75.	0675	Alexandra Celestina dos Santos	6,0
76.	0651	João Batista Ferreira	6,0
77.	0692	Luana Carneiro Serratti	5,5
78.	0642	Camila Fonseca Gomes	5,5
79.	0634	Dayana Mira Ferreira Claro	4,0
80.	0650	Alana Batista Santos	3,0
81.	0644	Indayane Franciele Barbeiro	3,0
82.	0609	Melissa Gomes da Hora	3,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

83.	0628	Elaine Cristina da Silva	3,0
84.	0693	Valdirene Francisca da Silva	3,0
85.	0612	Renan Prado Astrissi	3,0
86.	0670	Sonia Alves Nunes	2,5
87.	0620	Tayani Paulino de Freitas	1,5
88.	0632	Laura Alexandra Andrade Durães	1,5
89.	0668	Ariane Fialho Costa	1,5
90.	0681	Sandra Ruiz de Oliveira	1,5
91.	0684	Vanessa Alves da Silva	1,0
92.	0658	Alisson Henrique Gomes	0,0
93.	0683	Geovana Gonçalves Lourenço Alves	0,0
94.	0613	Pablo Henrique da Silva Lima	0,0
95.	0617	Tayane Anastácia Alves F. de Moraes	0,0
96.	0652	Maiara Aparecida da Silva	0,0
97.	0625	Naiara Rocha Mello	0,0
98.	0674	Suzana Maria Guedes	0,0
99.	0683	Geovana Gonçalves Lourenço Alves	0,0

12. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA RURAL

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	06101	Camille Vitória Teixeira Lopes	16,5
2.	06105	Jeferson Maidana Rojas	15,5
3.	06102	Nikoly Vitória dos Santos Farias	15,0
4.	06100	Elenice Moreira	12,0
5.	06103	Ataluana Damaris de Oliveira	10,0
6.	06104	Monique Moreira de Paula	1,5
7.	06106	Alex Farias dos Santos	0,0

13. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0403	Vânia Santos Teixeira	24,0
2.	0401	Ana Maria Araújo Cavalcante	20,5
3.	0402	Shirley Almeida Cândida	6,0

14. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SALA DE RECURSOS – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0401	Solange Cristina da Silva	32,5
2.	0408	Nilva Vitorio da Silva	31,0
3.	0407	Jaqueline de Lima Cordon Barbosa	31,0
4.	0411	Vanessa Pereira Torres	30,0
5.	0403	Mayara Ramuce dos Santos Porto	29,0
6.	0402	Rosangela Bento de Camargo Fini	27,5
7.	0404	Layene Paulino de Freitas	26,0
8.	0406	Cibele Nogueira Ferreira	22,5
9.	0410	Elizabeth da Silva Souza Gonçalves	21,0
10.	0409	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	17,0
11.	0405	Aline Cristina Clemente F. dos Santos	13,0

15. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0224	Solange Cristina da Silva	32,50
2.	0205	Aldenice da C. S. Aguiar	32,00

3.	0213	Maria da Anunciação Correa Ribeiro	32,00
4.	0230	Adriana Taveira Lopes	32,00
5.	0236	Lais Silva Santos	32,00
6.	0245	Ana Paula Bariane dos Santos Paim	32,00
7.	0255	Rosana Alves Mendes	32,00
8.	0208	Eunice Santana	31,50
9.	0217	Paula Aparecida B. O. Santos	31,50
10.	0219	Sandi Mendes Alves de Souza	31,50
11.	0229	Helena Cândia Correa	31,50
12.	0235	Aparecida Cardoso de M. Almeida	31,50
13.	0242	Nadielle de Paula Moreira	31,50
14.	0232	Izabel Auxiliadora Berzott da Silva	31,00
15.	0248	Jaqueline de Lima Cordon Barbosa	31,00
16.	0243	Lamara Daise de L. Costa	30,50
17.	0223	Marilene Oliveira Batista	29,50
18.	0228	Eliana Apolinário	29,50
19.	0226	Maria Cristina Xavier de Lima	29,00
20.	0247	Soraia Lima do Amaral	29,00
21.	0207	Fabricia Cristina Marangon	28,50
22.	0227	Cibele Ferreira Nogueira	28,50
23.	0204	Bianca Santos Villasboas	28,00
24.	0234	Patrícia Batista Dutra Rodrigues	27,50
25.	0250	Marcia Cristina Apolinário	27,50
26.	0252	Josiane de Oliveira Pedroso	27,50
27.	0261	Laura Carolina Silva Souza	27,50
28.	0212	Andrielle Caroline Marques	27,50
29.	0209	Lucinete Rodrigues de S. Silvério	27,00
30.	0257	Elizabeth da S. Souza Gonçalves	27,00
31.	0201	Daniele Cristina S. Destro Anselmo	26,50
32.	0202	Patrícia Ap. Bandini Corsino	26,00
33.	0238	Andreia Aparecida de Andrade	25,00
34.	0211	Luciana Pereira Pantaleão	24,50
35.	0233	Jennifer de Souza Rodrigues Pereira	24,50
36.	0206	Ana Maria Araújo Cavalcante	24,00
37.	0254	Cristina Andrade da Cunha	23,00
38.	0240	Elenir Cristina da Silva	22,50
39.	0244	Vania Santos Teixeira	22,50
40.	0225	Patrícia Silveria	21,50
41.	0249	Ivone Camilo Caldas Queiroz	21,50
42.	0222	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	20,00
43.	0261	Marta Alves Pereira	20,00
44.	0221	Kawanna Luiza de Almeida	19,00
45.	0214	Marina Gomes Rosa	17,00
46.	0203	Adriana Negrão dos Santos	16,50
47.	0256	Bianka Silvestre Pires	16,50
48.	0216	Samira Carla Gonçalves Dalpoz	16,00
49.	0239	Carla Dayane da S. Pereira Tavares	13,00
50.	0246	Mayara Ramuce dos Santos Porto	12,00
51.	0210	Raquel Paulina dos Santos	8,50
52.	0241	Elisabeth dos Santos Pereira	7,00
53.	0253	Patrícia Gularte Gomes de Fraga	7,00
54.	0251	Naiara Rocha Mello Rodrigues	6,00
55.	0218	Elaine C. da Silva	4,50
56.	0237	Dayana Mira Ferreira	3,50
57.	0220	Clarice Marques de Moraes	3,00
58º	0215	Claudia Gomes da Silva Mira	1,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

16. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0260	Eliana Apolinário	29,50
2º	0258	Aline Cristina de L. Mazotti Carvalho	27,50
3º	0259	Bianka Silvestre Pires	16,50

17. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0306	Lamara Deise de Lima Costa	30,5
2.	0303	Edilania Dias Barbosa	24,0
3.	0307	Marcia Regina Guerra Costa	23,0
4.	0305	Georgea Maria Dominga	22,5
5.	0309	Vanderley Inácio Gonçalves	19,5
6.	0301	Arlima de Souza Rodrigues	7,5
7.	0302	Bruno Menezes de Oliveira	3,5
8.	0304	Francieli Oliveira Magalhães	0,0

18. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0310	Francieli Oliveira Magalhães	0,0

19. CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0501	Alessandro Dal Santos	25,5

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0822	Maristella Veira Pinto	30,5
2.	0852	Lucilene Alves De Lima	30,5
3.	0871	Eunice Santana	29,5
4.	0860	Ivana Alves De Castro	27,0
5.	0804	Clarice Deleira	25,0
6.	0839	Andressa Moreira Rodrigues	25,0
7.	0850	Taís Miriani Pasini Alvis	25,0
8.	0848	Luana Mirela Santana Miranda	24,0
9.	0841	Roselene Rodrigues Silva	22,0
10.	08104	Ivete Perina Ribeiro	22,0
11.	0823	Marisa Onça Rodrigues	21,5
12.	0857	Sueli Alves Fernandes	21,0
13.	0833	Francilene Domingues De Souza	19,0
14.	0807	Flávio Corsino Da Fonseca	17,5
15.	0815	Jovina Martins Dos Santos	16,5
16.	0851	Marcia Cristina Bortoleto	16,0
17.	0817	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	14,5
18.	0893	Rosely Dias De Araujo	12,5
19.	0812	Isabel Cristina Teixeira Rosignolo	10,5
20.	0866	Noeme De Souza Almeida	9,5
21.	0895	Angela Maria Da Silva	9,5
22.	0829	Solange Maria Vieira	9,0
23.	0831	Valdirene Francisca Da Silva Junqueira	9,0
24.	0859	Jennifer Sabrina De Oliveira	9,0
25.	0825	Natalia Perina Cordeiro Dos Santos	7,5
26.	0853	Jaqueline Fonseca Gomes	7,0
27.	0858	Alexandra Celestino Dos Santos	7,0
28.	08108	Ana Paula De Oliveira Moraes	6,5
29.	08105	Heloysa Fernanda Do Nascimento	6,0
30.	0845	Regiane Da Silva De Lima	5,5

31.	0810	Franciscleide Lima Corim	5,0
32.	0835	Tauane Cristina Barbeiro	5,0
33.	0840	Nayara Polliany De Oliveira Andrade	5,0
34.	0870	Maryana Mirta Perreira Pantaleão	5,0
35.	0874	Geovania De Lima Da Silva	5,0
36.	0889	Jenniver Monteiro Da Silva	5,0
37.	0801	Alana Batista Santos	4,5
38.	0820	Maria Da Luz Ribeiro Da Silva	4,5
39.	0826	Pamela Francisca Santos	4,5
40.	0828	Rute Borges Dos Santos Da Luz	4,5
41.	0846	Beatriz Teixeira Dos Santos	4,5
42.	0849	Quézia Juliana Nascimento Nérís Freitas	4,5
43.	0898	Jéssica Souza Soares	4,5
44.	0806	Eliane Santos De Jesus Dos Santos	4,0
45.	0818	Luzia Inacia Rodrigues Amorim	4,0
46.	0830	Susana Lemos Ribeiro	4,0
47.	0837	Selma Oliveira De Souza Silva	4,0
48.	0824	Marta Regina Estevão Martins	3,0
49.	0865	Mauricio Nogueira Da Silva	3,0
50.	0875	Eliana Henrique Teixeira	3,0
51.	08102	Edmara Gomes De Lima	3,0
52.	0811	Geovana Vitória Santos Benfica	2,5
53.	0814	Ivanete De Lima	2,5
54.	0834	Rosilene Fernandes Morel	2,5
55.	0836	Dulcinete Tolentino Rocha	2,5
56.	0838	Maria De Lurdes Pereira	2,5
57.	0847	Kamilly Vitória Silvestre Ferreira	2,5
58.	0861	Suzana Mara Guedes Dos Santos	2,5
59.	0869	Alisson Henrique Gomes	2,5
60.	0899	Digmara Lima Dos Santos	2,5
61.	08112	Paulo Henrique da Silva Lima	2,5
62.	08113	Maria Abilene da Silva	2,5
63.	0854	Cáilita Carolina Da Silva Santos	1,5
64.	0863	Lorraine Letícia Magalhães De Souza	1,5
65.	0872	Angélica Da Silva Muniz	1,5
66.	0890	Sonia Alves Nunes	1,5
67.	0891	Keila Silverio Da Cruz	1,5
68.	0896	Alana Guimares Da Silva	1,5
69.	08101	Telma Alves Dos Santos Portugal	1,5
70.	08109	Tayane Anastácia Alves F. De Moraes	1,5
71.	0816	Julia Bethania Ribeiro De Souza	1,0
72.	08103	Vanessa Alves Da Silva	1,0
73.	0802	Camila Amorim Marins	0,0
74.	0803	Cintia Carla Ferreira	0,0
75.	0805	Claúdia Da Silva Rodrigues	0,0
76.	0809	Franciele De Souza	0,0
77.	0813	Isabele Andrade Rios	0,0
78.	0821	Maria Vera Lucia Lopes	0,0
79.	0827	Rosimeire Alves Da Silva	0,0
80.	0832	Virtude Pasini Alves	0,0
81.	0842	Ivana Alves Dos Santos	0,0
82.	0843	Valdevina Da Silva	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

83.	0844	Marcia Ciels Alves Freitas	0,0
84.	0856	Maysa Lopes Cruz	0,0
85.	0862	Amanda Moteiro Machado	0,0
86.	0867	Amélia Bispo Da Cruz Ribeiro	0,0
87.	0873	Eliane Rodrigues Pereira	0,0
88.	0876	Lucineide Marlene De França Gomes	0,0
89.	0877	Luiza Danielly Soares De Lima	0,0
90.	0888	Gabrieli Pereira Coura	0,0
91.	0892	Luana Dgessy Da Silva	0,0
92.	0894	Elisabete Pereira Dos Santos	0,0
93.	0897	Kátia Corrêa Mira	0,0
94.	08100	Vanderli Dos Santos Oliveira	0,0
95.	08106	Vera Lúcia Grauna Da Silva	0,0
96.	08107	Elisângela De Oliveira Merlin	0,0
97.	08110	Rita De Cássia Medeiros Aquino	0,0
98.	08111	Tayara A. Alves Ferreira de Moraes	0,0

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA - PCD			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0855	Ivone Dos Santos Poltraniere - PCD	11,5

21. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0504	Laura Kelly Tosta de Carvalho	27,0
2.	0502	Odair José de Lima	18,5
3.	0501	Josiane dos Santos Souza	15,5
4.	0505	Adriane Marques da Cruz Portela	15,0
5.	0503	Henrique Assis Machado	0,0

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB-E DE UM NÚCLEO HABITACIONAL.

Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, autuou o Processo Administrativo nº. 01/2024, e instaurou procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E), através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido aos moradores deste bairro, para a devida titulação e averbação ao seu respectivo lote, denominado Bairro Vila Nova.

Segue listagem dos ocupantes devidamente legitimados;

• **LOTE Nº 09, da QUADRA M,** do Loteamento denominado "**VILA NOVA**", **THIAGO RAFA REINALDE**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 1.833.508 SSP/MS expedida em 22/09/2017, inscrito no CPF nº 039.800.281-94, residente e domiciliado na Rua Inspetor Osvald, nº 37, centro velho, neste Município.

Água Clara - MS, 17 de janeiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB 01/2024. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO HABITACIONAL. EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB-E DO NÚCLEO HABITACIONAL.

Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal de Água

Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**, autuou o Processo Administrativo nº 01/2024, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** (Lei 13.465/2017), através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido aos moradores deste bairro, para a devida titulação e averbação ao seu respectivo lote.

FAZ SABER também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após ato do Poder Executivo Municipal.

Água Clara - MS, 17 de janeiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo Nº 285/2023. Concorrência nº 02/2023.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para adequação de estradas vicinais deste município. Resultado da Licitação; Empresa: GTX Construtora e Serviços LTDA CNPJ: 13.344.354/0001-03. Valor Total: R\$ 5.075.250,96 (Cinco milhões setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Segundo Aviso de Julgamento da Proposta Processo Administrativo nº 262/2023 Concorrência nº 01/2023

Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária no bairro Centro Velho do município de Água Clara/MS. Considerando a carta de desistência da proposta de preços apresentada pela empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.139.490/0001-53 com fundamento no Art.43, §6º da Lei Federal 8.666/93, o resultado da fase de julgamento da proposta passar ter a seguinte ordem de classificação: 1º NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38 – R\$ 2.813.321,88. 2º GMG CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 14.021.849/0001-56 – R\$ 3.143.224,00. 3º GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.344.354/0001-03 – R\$ 3.186.669,62. 4º CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ 07.216.003/0001-06 – R\$ 3.298.676,24. 5º MONTICELLO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.947.216/0001-94 – R\$ 3.353.036,00. 6º MSPAV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 43.599.871/0001-86 – R\$ 3.402.518,20. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023. Pregão Eletrônico nº 098/2023. Ata nº 064/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de impressora multifuncional e scanner, em atendimento às necessidades das secretarias municipais de água clara/ms, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos pelo período de 12 meses. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedor Registrada: Empresa: J.J Impressoras - LTDA, CNPJ/MF Nº 04.126.931/0001-91, Valor: R\$ 430.565,32 (Quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e cinco reais, trinta e dois centavos). Valor Total Global: R\$ 430.565,32 (Quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e cinco reais, trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 15 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 36/2023. Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 0008/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Empresa de Transportes Moderna Ltda. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 036/2023. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 46.412,80 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais, oitenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 251.955,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), para R\$ 298.368,00 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Empresa de Transportes Moderna Ltda. – Youssef Ali Younes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 037/2023. Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato nº 037/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 136.423,42 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais, quarenta e dois centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 740.584,28 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos), para R\$ 877.007,70 (Oitocentos e setenta e sete mil, sete reais, setenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da

data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 039/2023. Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato nº 039/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 70.028,00 (Setenta mil, vinte e oito centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 380.152,00 (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais), para R\$ 450.180,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - Pedro Silvério Borges Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 197/2023. Processo Administrativo nº 188/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato 197/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 118.979,14 (Cento dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais, quatorze centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 309.345,76 (Trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos), para R\$ 428.324,90 (Quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais, noventa centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023. Processo Administrativo nº 188/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato nº 198/2023. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 34.454,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 89.580,40 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, quarenta centavos), para R\$ 124.034,40 (Cento e vinte mil, trinta e quatro reais, quarenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 022/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 57.936,13 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais, treze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.072.257,67 (Um milhão, setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos), para R\$ 1.130.193,80 (Um milhão, cento e trinta mil, cento e noventa e três reais, oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 0001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato nº 029/2022. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 36.072,96 (Trinta e seis mil, setenta e dois reais, noventa e seis centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 672.498,55 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos), para R\$ 708.571,51 (Setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais, cinquenta e um centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 213/2022. Processo Administrativo Nº. 153/2022 - Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, e a empresa Viatur transporte e Turismo Eireli. Aditamento Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 0213/2022. Do valor - O valor do aditivo é R\$ 30.840,18 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais, dezoito centavos), sendo que o preço global passará R\$ 254.651,78 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais, setenta e oito centavos), para R\$ 285.491,96 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, noventa e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertadas. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Aditamento: - Aditivo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 021/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 104.633,20 (Cento e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais, vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R \$ 1.278.782,00 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais), para R\$ 1.383.415,20 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais, vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte –ME – Ademir Ferreira De Melo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 026/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 026/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 143.774,47 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.327.326,84 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais, oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.471.101,31 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, cento e um reais, trinta e um centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME – Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 0211/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 211/2022. Do valor -. O valor do aditivo R\$ 109.145,40 (Cento e nove mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 954.903,42 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais,

quarenta e dois centavos), para R\$ 1.064.048,82 (Um mil, sessenta e quatro mil, quarenta e oito reais, oitenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 0212/2022. Do valor -. O valor do aditivo é R\$ 82.013,75 (Oitenta e dois mil, treze reais, setenta e cinco centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 670.244,75 (Seiscentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais, setenta e cinco centavos), para R\$ 752.238,50 (Setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais, cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **90/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: PORTAL CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Objeto: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, VALIDADE DE 03 ANOS, EM TOKEN.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 502,00 quinhentos e dois reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **91/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: PORTAL CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Objeto: O objetivo dessa contratação está diretamente envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração tributária para o Município de Água Clara/MS.
O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 502,00 quinhentos e dois reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
500.1001.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **92/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: PORTAL CERTIFICADO DIGITAL LTDA
Objeto: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, VALIDADE DE 03 ANOS, EM TOKEN.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.004,00 um mil e quatro reais *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **93/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTD
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00033/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROC. ADM 087/2023, ATA 044/2023, PREGÃO ELETRONICO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 63,48 sessenta e três reais e quarenta e oito centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **94/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00032/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PROC. ADM 087/2023, ATA 044/2023, PREGÃO ELETRONICO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 9.765,15 nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **95/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00038/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

Processo Adm. 178

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.100,00 um mil e cem reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **96/2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00039/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

Processo Adm. 178

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 79,50 setenta e nove reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **97/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0063/23
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00040/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

Processo Adm. 178

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 378,00 trezentos e setenta e oito reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **98/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00029/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.933,70 um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centav
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **99/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00030/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 100,00 cem reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **100/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00031/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 214,60 duzentos e quatorze reais e sessenta centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **101/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00028/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 93,00 noventa e três reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **102/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00026/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 88,50 oitenta e oito reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **103/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0031/23
Fornecedor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00027/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 254,25 duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco cent
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **259/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04240/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PA:87/2023 PE: 73/2023 ATA:044/2023 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.549,94 dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.16
621.0000.041

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **257/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0077/23
Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04214/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000194/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 77 - Mod. Formatada: 77 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES
PA: 226/23 PE: 77/23 ATA:047/023- OLIMPIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.582,70 um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis cent
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.08
500.1002.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **260/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04243/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PA:87/2023 PE: 73/2023 ATA:044/2023 - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.224,65 um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco cent
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.16
621.0000.041

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **258/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04244/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PA:87/2023 PE: 73/2023 ATA:044/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 13.162,01 treze mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo * *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.16
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **261/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0069/23
Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04155/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 200,00 duzentos reais * * * * *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.21
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **262/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0039/23
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04151/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000093/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E
DESCARTÁVEL)
PA;111/2023 PE; 39/2023 ATA; 19/2023 - N & N COMERCIO DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 42.269,86 quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.21
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **265/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0075/23
Fornecedor: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04237/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000186/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 75 - Mod. Formatada: 75 - REGISTRO
DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE MATERIAIS (INSUMOS E EQUIPAMENTOS) FRACASSADOS
NO PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2023, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 6.774,20 seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte cent
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.10
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **263/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0039/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04150/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000093/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E
DESCARTÁVEL)
PA;111/2023 PE; 39/2023 ATA; 19/2023 - ZELLITEC COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.156,90 três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centav
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.21
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **266/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0046/23
Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04264/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000117/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 -
ORNECIMENTO DE MATERIAIS (INSUMOS E EQUIPAMENTOS)
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS
CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 400,00 quatrocentos reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.10
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **264/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0039/23
Fornecedor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000093/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E
DESCARTÁVEL)
PA;111/2023 PE; 39/2023 ATA; 19/2023 - MIX CLEAN

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 971,78 novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centav
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.21
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **267/ 2024** Emitido em: 16/01/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0075/23
Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04238/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000186/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 75 - Mod. Formatada: 75 - REGISTRO
DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE MATERIAIS (INSUMOS E EQUIPAMENTOS) FRACASSADOS
NO PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2023, PARA ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 14.734,55 quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquer
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.10
600.0000.039

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 963/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **268/2024** Emitido em: 16/01/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0006/23

Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02729/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERÁRIO ONEIDE DIAS BEZERRA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 4.700,00 quatro mil e setecentos reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2024

Trata-se da contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, COM A EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA BRUNA KARLA DOS SANTOS SIMPLÍCIO (BRUNA KARLA) PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA/MS, COMEMORADO NA DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, SENDO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO SHOW COM DATA PREVISTA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2024.
EMPRESA: CREATIVER MUSIC LTDA
CNPJ: nº 08.648.622/0001-32
VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP - Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 16 de janeiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – FONE (67) 3239.1291 – E-Mail: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara – MS - C.E.P.: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elizangela Guimarães Gonçalves. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elizangela Guimarães Gonçalves.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elizangela Guimarães Gonçalves. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elizangela Guimarães Gonçalves.